



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 15 de setembro de 2026 às 11:35, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8708847: 4197/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Canelinha

MUNICÍPIO

Canelinha



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8708847>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 4197, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE
CANELINHA/SC.**

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL, Prefeito do Município de Canelinha, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, XXVIII, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir a Lei Complementar nº 04, de 11 de novembro de 2009 – que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo de Canelinha -, especialmente, no que estabelece o artigo 336, inciso III e os artigos 324 e 325, que diz que o Poder Executivo Municipal deve promover a instalação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Canelinha, conforme o que determinam os referidos dispositivos;

CONSIDERANDO os objetivos do referido Conselho, previstos nos artigos 314 e 315 do Plano Diretor Participativo de Canelinha, em especial, de garantir a efetiva participação da sociedade civil e todas as fases do processo de planejamento e gestão territorial, bem como de acompanhar, avaliar e garantir a continuidade das políticas, planos, programas e projetos, incluindo a implementação e revisão do Plano Diretor Participativo;

CONSIDERANDO que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento do territorial e urbanístico, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal;

CONSIDERANDO a realização da Conferência Municipal no dia 10 de setembro de 2026, para a escolha dos conselhos territoriais;

CONSIDERANDO a escolha dos representantes setoriais do Conselho, no âmbito de seu respectivo setor, conforme artigo 326 do Plano Diretor Participativo;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear a nova gestão do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Rural de Canelinha, que irá atuar quanto a organização e efetivação do Plano Diretor de Canelinha, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os 74 membros do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Rural de Canelinha, composto por representantes territoriais e setoriais, observada a distribuição nos parágrafos deste artigo.

§ 1º São representantes territoriais os 28 (vinte e oito) membros a seguir:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
GABINETE DO PREFEITO**

I - Área 1 – Moura 1 – Cuba, Cidade Branca, Espraiado, Sorocaba, Vila Nova:

- a) Jaison Amorim, como titular;
- b) Luiz Carlos Pereira, como suplente;

II - Área 2 – Moura 2 – Gavião, Serra do Moura, Jantador, Gabiroba, Centro do Moura, Maroin:

- a) Almir Darosci, como titular;
- b) Gismael Boni, como suplente;

III - Área 3 – Porto da Galera e Cardoso:

- a) Bracilio Reis, como titular;
- b) Willian Rebelo, como suplente;

IV - Área 4 – Galera e Rolador:

- a) Maicon Laus, como titular;
- b) Luiz Antônio Voltolini de Magalhães, como suplente;

V - Área 5 – Rio da Dona e Papagaios:

- a) Silésio Vicente Pereira, como titular;
- b) Elizângela Venier Andrade, como suplente;

VI - Área 6 – Santo Antônio e Beira – Rio:

- a) Hemilin Samagaia, como titular;
- b) Carolina Soares, como suplente;

VII - Área 7 – Índia e Urussanga:

- a) Édio Francisco Gomes Júnior, como titular;
- b) Vagner Simas, como suplente;

VIII - Área 8 – Areão:

- a) Ana Claudia Moresco, como titular;
- b) Jéssica Moresco, como suplente;

IX - Área 9 – Cobre:

- a) Leonardo dos Santos, como titular;
- b) Valdeci Nunes Filho, como suplente;

X - Área 10 – Centro:

- a) Júlio César de Jesus, como titular;
- b) Ademir Souza, como titular;
- c) Antônio Carlos Machado Júnior, como suplente;
- d) Kemilyn Fernanda Nunes Cardoso, como suplente;

Associação de Moradores do Bairro Areão:

- a) Moacir Moresco, como titular;
- b) Henrique da Silva, como suplente;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
GABINETE DO PREFEITO**

Associação de Moradores do Bairro Índia - AMBI:

- a) Marcelo Testoni, como titular;
- b) Denis Orlandi, como suplente;

Associação de Moradores do Bairro Galera:

- a) Alexandre de Simas, como titular;
- b) Junimar Saramento, como suplente;

§ 2º São representantes setoriais os 46 (quarenta e seis) membros a seguir:

I – Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos:

- a) Arnaldo Darosci, como titular;
- b) Valdirene Franco, como suplente;

II – Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico:

- a) Gustavo Darosci, como titular;
- b) Marlon Bruno Nicolleti, como suplente;

III – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Juventude:

- a) Priscila Goulart, como titular;
- b) Sidnei Correia, como suplente;

IV – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

- a) Leandro Leal, como titular;
- b) Éder Manzon Marconato, como suplente;

V – Secretaria de Saúde:

- a) Eliane Fidêncio, como titular;
- b) Franciela Alves, como suplente;

VI – Secretaria de Turismo:

- a) Edson Luiz Teixeira, como titular;
- b) Ketlin Fagundes, como suplente;

VII – SINCERVALE:

- a) Zilton Lino de Simas, como titular;
- b) Aloir Alécio, como suplente;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
GABINETE DO PREFEITO**

VIII – ACISC:

- a) Nicole Grimm, como titular;
- b) José Tarquino Melo Neto, como suplente;

IX – Câmara dos Diregentes Logislas – CDL:

- a) Marcelo Marcos, como titular;
- b) Luiz Gonzaga, como suplente;

X – CREA/SC

- a) Engenheira Química Carolini Machado Rebelo – e-mail: carolinirebelo@gmail.com – Celular: 48-996168997, como titular;
- b) Engenheira Civil Pamella Adryan Lima da Silva – e-mail: pamellaadryan@gmail.com – Celular: 47-984276852, como suplente;

XI – OAB/SC:

- a) Carlos Simas Rocha, como titular;
- b) Taian Mattielo Dziubat, como suplente;

XII – Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil e Mobiliário:

- a) Izaias Otaviano, como titular;
- b) Patrícia Cestari, como suplente;

XIII – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Canelinha:

- a) Arlindo Veber, como titular;
- b) Eduarda Rebelo, como suplente;

XIV – EPAGRI:

- a) Maurício José Antoniutti, como titular;
- b) João Vitor Pereira, como suplente;

XV – Rede Feminina:

- a) Maria Lúcia Giacomossi Duarte, como titular;
- b) Berenice de Fátima Goulart, como suplente;

XVI – ONGs:

- a) Tiago Manenti Martins – Associação Caminho das Águas do Tijucas, como titular;
- b) Higor Vicente Dias - Associação Caminho das Águas do Tijucas, como suplente;

XVII – APAE:

- a) Maria das Neves Sousa, como titular;
- b) Marina Flores Nicolau, como suplente;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
GABINETE DO PREFEITO**

XVIII – Associação dos Servidores Públicos Municipais:

- a) Júlio César Santiago Koenig, como titular;
- b) Larissa Evylin de Sousa Albuquerque, como suplente;

XIX – Câmara Municipal de Vereadores (02 vereadores):

- a) Jackson Miguel Machado, como titular;
- b) Leandro Mafra, como titular;
- c) Janaira Reis, como suplente;
- d) Silvio Reis, como suplente;

XX – Representantes da Bancada da Oposição (03 vereadores):

- a) Deivid Leal, como titular;
- b) Fabrícia da Silva Betinelli, como titular;
- c) Robinson Carvalho Lima, como titular;
- d) Eloir João Reis, como suplente;

XXI – Representantes dos Conselhos Municipais:

- a) Daniel José Pereira, como titular;
- b) Maurício Tavares Andretto, como suplente;

Art. 2º O mandato dos conselheiros referidos no art. 1º será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação do presente Decreto, sendo permitida uma reeleição, conforme art. 327 do Plano Diretor Participativo de Canelinha.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canelinha/SC., 15 de setembro de 2026.

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL
Prefeito do Município